



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2024

DECRETO Nº 12 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.909,20 distribuídos as seguintes dotações:

3.909,20

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	04.122.0002.2005.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.909,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

13	01.031.0001.2000.0000	Ação do Poder Legislativo	-3.909,20
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-3.909,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 22 de fevereiro de 2024

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.909,20 distribuídos as seguintes dotações:

3.909,20

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	04.122.0002.2005.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.909,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

13	01.031.0001.2000.0000	Ação do Poder Legislativo	-3.909,20
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-3.909,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 22 de fevereiro de 2024

WILLIAM LUIZ FONTOURA

PREFEITO MUNICIPAL